



PREFEITURA DE  
ITUVERAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CNPJ: 46.710.422/0001-51

Rua João José de Paula, 776 – CEP 14500-000 – Ituverava-SP

Tel. (16) 3830-7000 www.ituverava.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE  
ITUVERAVA



ITUVERAVA, EU AMO, EU CUIDO!

# TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA (COVID19)

**OBRIGATÓRIO PARA ABERTURA E FUNCIONAMENTO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** XX

**CPF/CNPJ:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**ENDEREÇO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXX

DECLARO estar ciente de que, o descumprimento das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº XXXX, de XX de XXXX de XXX, no âmbito do Município de Ituverava/SP, na Resolução da COMECO nº 10 de 18 de maio de 2020 e nos termos do parecer técnico emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA sobre o processo nº XXXX/2020, implicará na interdição, cassação do alvará e fechamento compulsório pelas autoridades competentes, além de responsabilidade criminal.

**DATA EMISSAO:** XX/XX/2020 XX:XX

**ESTA VIA DEVERÁ SER IMPRESSA E AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CNPJ: 46.710.422/0001-51

Rua João José de Paula, 776 – CEP 14500-000 – Ituverava-SP

Tel. (16) 3830-7000 www.ituverava.sp.gov.br



## - TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA (COVID-19) -

Nome/Razão Social:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/CNPJ:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bairro:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Número: XXXXXX

CEP: XXXXXXX

Eu, proprietário/representante legal, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s) elencadas no Decreto Municipal nº XXXX, de XX de XXXX de 2020, na Resolução da COMECO nº 10, de 18 de maio de 2020 e no parecer técnico emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA sobre o processo nº XXXX/2020 e/ou outras que vierem a substituí-las:

### CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS MEDIDAS CONDICIONANTES PARA FUNCIONAMENTO CONTROLADO

#### A – CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

A1) MODO DE OPERAÇÃO

A2) TETO DE FUNCIONAMENTO

A3) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

#### B – PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO OBRIGATÓRIOS

- 1 - Adotar normas de biossegurança (desinfecção, higiene e limpeza) em todas as superfícies e equipamentos utilizados e compartilhados pelos clientes;
- 2 - Manter ambientes arejados, bem como divulgar mensagens que promovam orientações básicas quanto aos cuidados de prevenção e higiene para a redução de transmissibilidade da Covid-19;
- 3 - Se responsabilizar pelo controle de quantidade máxima de pessoas no interior do estabelecimento, limitada a 1(uma) pessoa a cada 10m<sup>2</sup> (dez metros quadrados);
- 4 - Se responsabilizar pelo distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas;
- 5 - Controlar eventuais filas internas e externas aos estabelecimentos;
- 6 - Manter controle de acesso;
- 7 - Disponibilizar responsáveis na entrada e nas suas dependências para orientar e realizar o procedimento de higienização de mãos (ofertar pia de lavagem de mãos com sabão líquido, água e papel toalha e/ou álcool em gel (70%));
- 8 - Providenciar e determinar o uso de EPI's para os trabalhadores, conforme recomendações do Ministério da Saúde;
- 9 - Proibir aglomeração;
- 10 - Obrigar o uso de máscara facial que cubra nariz e boca para todas as pessoas, sejam elas proprietários, colaboradores, clientes ou fornecedores;
- 11 - Priorizar trabalho remoto para os setores administrativos;
- 12 - Desinfetar as instalações e equipamentos.

Assumo, ainda, a responsabilidade de acatar medidas mais rigorosas, impostas pelo município, em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e COMECO, após análise do Boletim Epidemiológico, considerando a taxa de ocupação de leitos hospitalares bem como número de pessoas contaminadas pela doença.

DECLARO estar ciente de que, o descumprimento, por parte deste aderente, das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº XXXX, de XX de XXXX de XXXX, na Resolução da COMECO nº 10, de 18 de maio de 2020, e no parecer técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA sobre o processo nº XXXX/2020, implicará em interdição, cassação do alvará e fechamento compulsório pelas autoridades competentes, além de responsabilidade criminal, de acordo com o Art. 268 do Código Penal.

ITUVERAVA, XX DE XXXX DE 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável Legal Empresa